

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 580/2011 – RESOLVE designar JOSÉ ROBERTO DA CRUZ, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Produção, nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 21 a 25.11.2011.

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução-TSE nº 23.234/2010,

Nº 589/2011 – RESOLVE: Art. 1º Fica aprovado o planejamento das contratações administrativas no âmbito deste Tribunal, para o exercício de 2012, conforme os anexos I, II e III desta portaria.

Art. 2º Cabe à SAD acompanhar o cumprimento do planejamento e incluir novas contratações.

Art. 3º Os prazos para instruir e tramitar os processos de contratação poderão ser alterados com a anuência da Secretaria de Administração.

Art. 4º Os anexos desta portaria, com as inclusões de objetos e modificações de prazos de instrução e tramitação, serão publicados na página da SAD na Intranet.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.